

Livro N.º 53

ATA N.º 4/2026

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA
EM 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

No dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 16:35h.

AUSÊNCIAS:- Não esteve presente o Senhor José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente.

350.40.401. - EMPRÉSTIMO BANCÁRIO:-

46/CM/2026 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - FINANCIAMENTO INVESTIMENTOS DIVERSOS:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2026, documento e anexos que se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo que a Câmara Municipal, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para posterior autorização da assembleia municipal da proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, de acordo com a competência deste órgão prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo regime jurídico, autorize:

1. O programa de investimentos constantes do Anexo I da presente proposta e que será parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, do RFALEI;
2. Que aprove as seguintes condições de financiamento a longo prazo respeitante aos investimentos constantes do Anexo I:
 - a. Montante de Financiamento: até 1.223.000,00€;
 - b. Prazo do empréstimo: 15 anos;
 - c. Prazo de utilização: até 2 anos e a partir da data do visto do Tribunal de Contas;
 - d. Período de carência de capital: sem carência de capital;

- e. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses acrescida de spread. Na ausência de data de referência para a taxa variável, será considerada a correspondente à média aritmética simples da Euribor a 6 meses do mês anterior à contagem de juros, arredondada para a milésima. A taxa de juro será igual a zero sempre que da soma do indexante ao spread resulte uma taxa de juro negativa; _____
- f. Amortização: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes, com vencimentos trimestrais e postecipados; _____
- g. Amortização antecipada: Possibilidade de reembolso antecipado de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização; _____
- h. Capitalização: Não é admissível capitalização de juros; _____
- i. Outras: a proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos; _____
- j. A proposta deverá ser acompanhada de três planos de amortização do empréstimo: um relacionado com a proposta apresentada e dois com a simulação da variação de 1% e 2% da taxa de referência, Euribor a 6 meses, respetivamente. _____
3. Que sejam convidadas a apresentar propostas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 49.º, do RFALEI, as seguintes instituições de Crédito: _____
- a. Caixa Geral de Depósitos, SA.; _____
- b. Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Côa, CRL.; _____
- c. Novo Banco, SA.; _____
- d. Banco Português de Investimento, SA.; _____
- e. Banco Comercial Português, SA.; _____
4. Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição: _____

Membros Efetivos: _____

- Carlos Jorge Claro Ventura (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira); _____
- Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira); _____
- Carla Sofia Amaral Caetano Beires (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira); _____

Membros Suplentes: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Botto (Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo); _____
- Nuno Miguel da Fonseca Amaral (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo); _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, para efeitos do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

47/CM/2026 - PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO - FINANCIAMENTO PROJETOS COFINANCIADOS:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, datada de 6 de fevereiro de 2026, documento e anexos que se dão por integralmente reproduzidos, ficando arquivados na pasta anexa ao presente livro de Atas, propondo que a Câmara Municipal, no exercício da sua competência prevista na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para posterior autorização da assembleia municipal da proposta de contratação de empréstimo de médio e longo prazo, de acordo com a competência deste órgão prevista na alínea f), do n.º 1, do artigo 25.º, do mesmo regime jurídico, autorize:

1. O programa de investimentos constantes do Anexo I da presente proposta e que será parte integrante do contrato, nos termos do n.º 2, do artigo 51.º, do RFALEI; _____
2. Que aprove as seguintes condições de financiamento a longo prazo respeitante aos investimentos constantes do Anexo I: _____
 - a. Montante de Financiamento: até 3.075.000,00€; _____
 - b. Prazo do empréstimo: 15 anos; _____
 - c. Prazo de utilização: até 2 anos e a partir da data do visto do Tribunal de Contas; _____
 - d. Período de carência de capital: sem carência de capital; _____
 - e. Taxa de Juro: Euribor a 6 meses acrescida de spread. Na ausência de data de referência para a taxa variável, será considerada a correspondente à média aritmética simples da Euribor a 6 meses do mês anterior à contagem de juros, arredondada para a milésima. A taxa de juro será igual a zero sempre que da soma do indexante ao spread resulte uma taxa de juro negativa; _____
 - f. Amortização: o empréstimo deverá ser reembolsado em amortizações constantes, com vencimentos trimestrais e postecipados; _____
 - g. Amortização antecipada: Possibilidade de reembolso antecipado de parte ou da totalidade do capital em dívida, sem qualquer custo ou indemnização; _____
 - h. Capitalização: Não é admissível capitalização de juros; _____
 - i. Outras: a proposta deverá mencionar quaisquer encargos indiretos, comissões ou outros custos; _____
 - j. A proposta deverá ser acompanhada de três planos de amortização do empréstimo: um relacionado com a proposta apresentada e dois com a simulação da variação de 1% e 2% da taxa de referência, Euribor a 6 meses, respetivamente. _____

Que sejam convidadas a apresentar propostas, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5, do artigo 49.º, do RFALEI, as seguintes instituições de Crédito: _____

Caixa Geral de Depósitos, SA.; _____

Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Douro e Côa, CRL.; _____

Novo Banco, SA.; _____

Banco Português de Investimento, SA.; _____

Banco Comercial Português, SA.; _____

3. Que a comissão do concurso, que procederá ao ato público, à análise das propostas e à audiência dos interessados tenha a seguinte composição: _____

Membros Efetivos: _____

- Carlos Jorge Claro Ventura (Chefe da Divisão Administrativa e Financeira); _____
- Maria Leonor Ferreira Bastardo Figueiredo (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira); _____
- Carla Sofia Amaral Caetano Beires (Técnica Superior da Divisão Administrativa e Financeira); _____

Membros Suplentes: _____

- Pedro Custódio Vaz Donas Botto (Chefe da Divisão de Planeamento, Obras, Ambiente e Urbanismo); _____
- Nuno Miguel da Fonseca Amaral (Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, Cultura e Turismo); _____

Colocada a proposta à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Presidente, para efeitos do n.º 3, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

48/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. _____

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram dezassete horas e quinze minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei. _____

O Presidente,

Os Vereadores,

O Secretário,

Daniel

Angelo

Tomás Fernandes

Jorge Claro Ventura